



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO:

De acordo com o disposto nos artigos 153 e 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, AUTORIZO o ARQUIVAMENTO, A PEDIDO DO AUTOR, Deputado MARDEN MENEZES, o Projeto de Lei nº 62/2016, datado de 31 de maio de 2016, AL-10152/16.

CUMPRA-SE:

ARQUIVE-SE.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Themistocles Filho".

Presidente